

Proc. 106/38

/SB.

30

VISTOS E RELATADOS os autos do presente processo, referente à constituição da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados nos Serviços de Eletricidade nos Municípios de Florianópolis, São José, Biguaçu e Palhoça, para o período de 1938 a 1940;

CONSIDERANDO que, tendo sido cumprida a determinação constante do acordo de fls. 18/19, proferido em sessão plena de 17 de Março de 1938, remeteu a Caixa copia, devidamente autenticada, das atas de eleição do Presidente da Junta Administrativa e posse desta;

CONSIDERANDO que a referida Junta ficou com a seguinte constituição:

Presidente:

Miguel Vain

Membros efetivos:

Representantes dos associados:

Malaquias J. da Silva

João Mendes;

Representantes das empresas;

Ignacio Schalsair

Miguel G. Paris;

Suplentes:

Representantes dos associados:

Adalberto dos Santos

Francisco Wisniewski

Representantes das empresas:

João Eugenio Grenier

Luiz B. Pizara;

CONSIDERANDO que, segundo se constata a fla. 47, a Junta é composta de brasileiros natos, com exceção de seu Presidente, estando assim, de acordo com as disposições legais;

RESOLVEM os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, homologar definitivamente a constituição da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados nos Serviços de Eletricidade nos Municípios de Florianópolis, São José, Biguaçu e Palhoça, para o período de 1938 a 1940.

Rio de Janeiro, 18 de Agosto de 1938.

a) Francisco Barbosa de Rezende Presidente

a) Manoel Tiburcio da Silva Relator

Fui presente a) J. Leonel de Rezende Alvim Procurador Geral

Publicado no "Diário Oficial" em

7.10.38